

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.898/2025

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zacheu Moreira da Fraga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.392/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-P64JB/CEE-ES nº. 549/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zacheu Moreira da Fraga, situada na Rua Joelmar Darós, s/nº., Distrito de Vargem Grande de Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Secretariado, integrado ao Ensino Médio

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.000